



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SELBACH

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

**EDITAL Nº 07/2022 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**

O **MUNICÍPIO DE SELBACH**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2022, regido pelo Edital nº 01/2022, de 15 de junho de 2022, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

**1. DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**

1.1. A Prova Teórico-Objetiva será realizada no dia **24/07/2022 (domingo)**, no município de **Selbach/RS**.

1.2. No **TURNO DA MANHÃ** serão aplicadas as provas para os cargos de Agente Comunitário de Saúde Rural, Agente Comunitário de Saúde Urbano, Agente de Combate às Endemias, Agente Educacional, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Ensino, Auxiliar de Serviços Gerais, Fiscal Municipal, Motorista / Operador de Máquinas, Operário Especializado e Técnico de Enfermagem, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.2.1. Horário de apresentação dos candidatos: 08 horas.

1.2.2. **Horário de fechamento dos portões: 08 horas e 45 minutos.**

1.2.3. Horário de início das provas: 09 horas.

1.3. No **TURNO DA TARDE** serão aplicadas as provas para os cargos de Assistente Social, Enfermeiro, Bioquímico / Biomédico, Engenheiro Civil, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Médico ESF, Médico Ginecologista / Obstetra, Médico Pediatra, Procurador Jurídico, Professor de Educação Especial, Professor de Educação Infantil, Professor Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, Professor Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano – Artes, Professor Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano – Ciências, Professor Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano - Educação Física, Professor Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano - Estudos Sociais, Professor Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano – Matemática, Professor Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano – Português e Psicólogo, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.3.1. Horário de apresentação dos candidatos: 13 horas e 30 minutos.

1.3.2. **Horário de fechamento dos portões: 14 horas e 15 minutos.**

1.3.3. Horário de início das provas: 14 horas e 30 minutos.

1.4. Todos os horários determinados por este Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.5. Os candidatos terão 03 (três) horas para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento do cartão-resposta.

**1.6. O candidato deverá consultar o LOCAL DE PROVA e o NÚMERO DA SALA, pela Área do Candidato no site: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br), e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição.**

1.7. Não será admitida a realização de prova fora do local designado para o candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova.

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de uma hora, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o seu reconhecimento, e caneta tipo esferográfica de tinta preta com ponta grossa e de material transparente.

2.2. Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.2.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.

2.2.1.1. Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo.

**2.3. Após 01 (uma) hora do início da prova, o candidato poderá sair da sala de aplicação, podendo levar consigo o Caderno de Provas.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SELBACH

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

2.4. Após o ingresso na sala de prova, o candidato deverá permanecer em silêncio, bem como somente poderá se ausentar para ir ao banheiro, sob fiscalização, após a leitura das orientações iniciais pelo fiscal de sala, sob pena de eliminação do presente Concurso Público.

**3. ATO PÚBLICO DE CORREÇÃO DOS CARTÕES-RESPOSTA**

3.1. Os malotes de prova serão abertos e os cartões-resposta serão corrigidos em ato público a ser realizado no dia 25 de julho de 2022, às 10 horas, na sede administrativa da Legalle Concursos, à Rua Alfredo Chaves, nº 1208, Sala 705, Centro, Caxias do Sul - RS.

Selbach/RS, 18 de julho de 2022.

**Michael Kuhn,**  
Prefeito Municipal de Selbach/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.